



## ASSOCIAÇÃO CONCORDIENSE DE FUTSAL

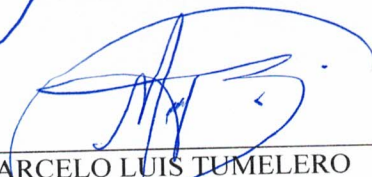
### COMPOSIÇÃO DE ÍNDICES DO ART. 4º DA PORTARIA 115/2018

Eu, **MARLOS FRANCESCHINI**, portador da carteira de identidade nº **2134011**, expedida pelo SSP/SC, inscrito no CPF: **001.115.309-11**, na condição de representante legal do (a) **ASSOCIAÇÃO CONCORDIENSE DE FUTSAL**, inscrita no CNPJ Nº **07.830.972/0001-52**, declaro, sob as penas previstas no *artigo 299 do vigente Código Penal Brasileiro*, para efeito da comprovação de regularidade que trata o art. 4º da Portaria nº 115, de 03 de abril de 2018 que a composição dos índices estabelecidos nos incisos I e II do referido artigo se dá na forma abaixo:

COEFICIENTE E ÍNDICE	MEMÓRIA DE CÁLCULO	DOCUMENTO BASE
Índice de gastos administrativos:  0,12	$\frac{51.637,80}{426.324,97}$	Balanço, na página3, item Demonstração do Resultado, Receitas Operacionais.
Índice de Liquidez corrente:  3,26	$\frac{204.663,94}{62.700,91}$	Balanço, na página1, item Ativo Circulante, na página2, item Passivo Circulante.

Concórdia, 07 de Fevereiro de 2023.

  
MARLOS FRANCESCHINI  
CARGO PRESIDENTE

  
MARCELO LUIS TUMELERO  
TÉCNICO EM CONTABILIDADE  
CRC 1 SC-027788/O-4